

alunos da EEEFM Prof.<sup>a</sup> Aleyde Cosme, residentes na área rural do Município de Itarana/ES.  
 VIGÊNCIA: A partir de 20/06/2022 até 16/12/2022, contemplando 118 (cento e dezoito) dias letivos.  
 VALOR: R\$101.867,52 (cento e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
 BASE LEGAL : Dispensa de Licitação, Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 - Processo nº 002652/2022 de 08 de junho de 2022 - Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.  
 ID CidadeES Contratação nº  
 2022.036E0700001.09.0015

Itarana/ES, 15 junho de 2022

Vander Patrício  
 Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 872207**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.  
 CONTRATADA: FT TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ Nº 04.414.725/0001-87.  
 OBJETO: Prestação de serviço de Transporte Escolar da Rede Estadual de Ensino, para o atendimento de alunos da EEEFM Prof.<sup>a</sup> Aleyde Cosme, residentes na área rural do Município de Itarana/ES.  
 VIGÊNCIA: A partir de 20/06/2022 até 16/12/2022, contemplando 118 (cento e dezoito) dias letivos.  
 VALOR: R\$ 51.362,64 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
 BASE LEGAL : Dispensa de Licitação, Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 - Processo nº 002652/2022 de 08 de junho de 2022 - Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.  
 ID CidadeES Contratação nº  
 2022.036E0700001.09.0015

Itarana/ES, 15 junho de 2022

Vander Patrício  
 Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 872209**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 093/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.  
 CONTRATADA: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.012.971/0001-75.  
 OBJETO: Prestação de serviço de Transporte Escolar da Rede Estadual de Ensino, para o atendimento de alunos da EEEFM Prof.<sup>a</sup> Aleyde Cosme, residentes na área rural do Município de Itarana/ES.  
 VIGÊNCIA: A partir de 20/06/2022 até 16/12/2022, contemplando 118 (cento e dezoito) dias letivos.  
 VALOR: R\$ 64.046,16 (sessenta e quatro mil e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).  
 BASE LEGAL : Dispensa de Licitação, Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 - Processo nº 002652/2022 de 08 de junho de 2022 - Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.  
 ID CidadeES Contratação nº  
 2022.036E0700001.09.0015

Itarana/ES, 15 junho de 2022

Vander Patrício  
 Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 872213**

#### EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 027/2022

Processo Nº: 002374/2022 de 17/05/2022  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.  
 Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ Nº 27.756.030/0001-89.  
 Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 027/2022, a partir do dia 13 de maio de 2022, garantidos os direitos previstos em contrato.  
 Fundamentação Legal: Esteio no Inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e no inciso II do item 10.3 da Cláusula Décima do referido contrato administrativo.

Itarana/ES, 15 de junho de 2022

Vander Patrício  
 Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 872475**

#### Convênio

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA À DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 002016/2022 de 27 de abril de 2022 - Externo

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, senhor Vander Patrício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.023.093/0001-32, com sede na Praça Carlos Pereira de Aguiar, s/n, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, com vistas a transferir recursos do Fundo Municipal de Assistência Social à Pestalozzi, para serem utilizados no custeio das despesas com folha de pessoal, em contrapartida à prestação dos serviços de atendimento sócio assistencial às pessoas com deficiências residentes no Município, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no parecer jurídico exarado no processo administrativo em epígrafe.

Itarana/ES, 15 de junho de 2022

VANDER PATRÍCIO  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 872383**

#### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 002016/2022 de 27 de abril de 2022 - Externo  
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, CNPJ 27.104.363/0001-23.  
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE